



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 101/2003

Concede Licença Prêmio ao servidor **EPITACIO FRANCISCO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EPITACIO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 063.420.009-72/SSP-PR, admitido em 01.08.1983 e nomeado em 14.05.1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista I, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 3601/2002, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de abril de 2003 à 30 de junho de 2003, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARACIONE DO INTERESSE DO MUNICIPIO DE UMUARAMA

DECLARACIONE DO INTERESSE DO MUNICIPIO DE UMUARAMA

DECLARACIONE DO INTERESSE DO MUNICIPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12 / 4 / 20 03
DE Nº 8453
UMUARAMA, 12 / 4 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO